

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

# RESOLUÇÃO № 46, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando o Despacho nº 32/2020-CGP/COGAF/DIRAD, doc. SEI nº 0246346;

Considerando o Parecer Referencial nº. 00005/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0203468;

Considerando a aprovação constante no Despacho Simples SUPERIN, doc. SEI nº 0204013 e;

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000113/2015-11, e o contido no Despacho Simples DIRAD, doc. SEI nº 0247145,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 36/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Clinica de Cardio Diagnósticos do Pará Ltda-CLINICOR, CNPJ nº 63.886.733/0001-95, objetivando a prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses, valor global estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com fulcro no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer Referencial nº. 00005/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0203468, devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação n°. 00104/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI n° 0203845, ambos exarados no Processo 59004.000409/2014-42.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

### Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

#### André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/04/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca**, **Diretor**, em 28/04/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0247180** e o código CRC **73A0E119**.